

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 018/2025 CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato Nº. **018/2025-FMS**, EM MAIS **12 (doze) MESES** e **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a cláusula quinta do contrato Nº. **018/2025-FMS**, EM MAIS **R\$ 3.289.450,00**.

DATA DA ASS.: 28/05/2026.

PROCESSO: 12845/2026

São Mateus/ES, 28/05/2026

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Sec. Saúde - Decreto nº 18.978/2026

Protocolo 1798178

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 020/2025 CONTRATADA: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **020/2025-FMS**, em mais **12 (doze) meses** e **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **020/2025-FMS**, em mais **R\$ 2.720.152,80**.

DATA DA ASS.: 28/05/2026.

PROCESSO: 10513/2026

São Mateus/ES, 28/05/2026

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Sec. Saúde - Decreto nº 18.978/2026

Protocolo 1798189

Vila Pavão

Prefeitura Municipal de Vila Pavão, torna público que obteve da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, através da Portaria de Outorga nº 188, de 22 de maio de 2026. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: AGERH. Outorgado: Prefeitura Municipal de Vila Pavão, CNPJ nº 36.350.346/0001-67, Uso/ Interferência: Lançamento de efluente em corpo de água. Vazão máxima de diluição: 3,45 l/s. Corpo de água: Córrego Praça Rica. Região hidrográfica: São Mateus. Coordenadas UTM WGS-84: 330.023 E / 7.951.495 N. Município: Vila Pavão. Finalidade: Diluição de efluente. Prazo de vigência: 12 anos. Processo Nº 49570765 (2025-CF02G). Deferido com condicionantes.

Protocolo 1798066

Câmaras

Barra de São Francisco

EDITAL DE PUBLICIDADE

A **CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, atendendo ao disposto nos arts. 48 e 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o Relatório de Gestão Fiscal do **1º QUADRIMESTRE de 2026**. Este se encontra afixado no mural de avisos da Câmara Municipal, situada na Rua Tiradentes, 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco-ES, CEP: 29800-000.

EMERSON LIMA
PRESIDENTE

WALDELES CAVALCANTE
CONTADOR

Protocolo 1797731

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2026

Concede Títulos de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I - Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

- a) Natalina Vieira Benfica;
- b) Paulo Rogério Gonçalves dos Anjos; e
- c) Phillip Lyrio Lacerda.

II - Vereador Alysso Francisco Gomes Reis:

- a) Domirdes Guilherme;
- b) Gilson Daniel Batista; e
- c) Márcia Batista Dutra de Oliveira.

III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) Eduardo Hummes;
- b) João Bôa Neto; e
- c) Maria Aparecida Coutinho Dal'Orto.

IV - Vereador Caio Ferraz Ramos:

- a) Alexandre Seixas Souza;
- b) Erica Ferreira Neves; e
- c) Fábio Chagas da Silva.

V - Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

- a) Lúcia Romanha Caliri;
- b) Pedro Joel Celestrini; e
- c) Thereza Romanha Tessaro.

VI - Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):

- a) Francimar Ferreira;
- b) Glenda De La Caridad Ferrera Fabelo; e
- c) Rosalia Alves de Sousa.

VII - Vereador EVELSON LIMA MIRANDA:

- a) Alexandre Marcelo Coutinho Santos;
- b) Anselmo Marinho Duarte; e
- c) Gisele Soares de Araújo.

VIII - Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

a) Eugenia Pires Bastos;
b) Luiz Carlos Machado Freitas; e
c) Paulo Sergio da Rocha;
IX - Vereador Jaguara Machado Feu:
a) Paulo Gilberto Seixas Henriques;
b) Ronaldo do Espírito Santo Lopes; e
c) Thiago Albani Oliveira Galveas.
X - Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):
a) Fabrício Tristão;
b) Fernando Pires Gonçalves; e
c) Weverton Alves de Menezes.
XI - Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):
a) João Avelino Ferreira;
b) Maria Emanuela Alves Pedroso; e
c) Mario Bertolini Netto.
XII - Vereador Juarez Santo Donatelli:
a) Thaliça Alves de Oliveira Malacarne.
XIII - Vereadora Kelley Bonicenha:
a) Dayana Ribeiro de Arruda Lopes;
b) Izabela Galdino Gregorio; e
c) Luana Haime de Sousa.
XIV - Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):
a) Francisco Fabio Vieira Lima;
b) Hamilton Silva Gomes.
XV - Vereador Ronald Passos Pereira:
a) Antonio Valter Gallon;
b) Joel dos Santos; e
c) Marcus Rodrigues Evangelista.
XVI - Vereador Roque Chile de Souza:
a) Ademir José de Lima;
b) Glaucio Pereira Soeiro; e
c) Vander Borges dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do
mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1797910

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 230/2026
ID CIDADES N.º: 2025.009E0500001.01.0017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10772/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARACRUZ - SEMSA - CNPJ: 10.429.253/0001-39.
CONTRATADO: BETA ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA - CNPJ: 09.688.149/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE,
NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta)
dias, com início no dia posterior ao da publicação
do respectivo instrumento no Portal Nacional de
Contratações Públicas - PNCP.
VALOR: R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil
reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha/Dotação: 1040 - Classificação Funcional:
25.02.00.10.301.0017.1043 - Vínculo/Fonte:
2.705.0000.0000 - Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
CONTRATANTE

Protocolo 1797560

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
023/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: REPITA PECAS E SERVICOS PARA
VEICULOS LTDA ME

ASSINATURA: 25/05/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por
mais 12 (doze) meses, com valor de R\$ 88.939,96
(oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais
e noventa e seis centavos).

PROCESSO: N.º 942/2023 - Volume 03.

Protocolo 1797756

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS N.º 015/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: SUENGE ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA: 27/05/2026

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de execução e
de vigência, por mais 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: N.º 25.319/2023 e apenso 11.548/2026.

Protocolo 1797765

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS N.º 010/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: SEI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
ASSINATURA: 27/05/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por
mais 12 (doze) meses, com valor reajustado de R\$
1.295.898,72 (hum milhão, duzentos e noventa e
cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta
e dois centavos).

PROCESSO: N.º 10.166/2022 - Volume 05.

Protocolo 1797899

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO
- MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR
PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/IPASLI N.º 0125/2026 DE
22/05/2026** - Dispõe sobre Concessão de
aposentadoria por Invalidez, proporcional ao
tempo de contribuição 8.686/12.775 na media das
80% maiores contribuições em nome do segurado
Benedito da Conceição Santos, efetivo no cargo
de Gari-Padrão-02-30-I-A com efeitos a partir
28/04/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1794225